



#### **PORTARIA Nº 40 /2022**

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 301/2022.

#### **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, a servidora IVANEIDE LUCAS DE BARROS matrícula nº 105406, inscrita no CPF /MF SOB Nº 825.144.614-72, RG Nº 4.061.570-SDS-PE ocupante do cargo de Assistente em Saúde II -30h, Classe III, Faixa Salarial A- Nível I, lotada na Secretaria de Saúde do Municipal de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Registre-se e publique-se

**Salgueiro, 01 de setembro de 2022**

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA**

**Diretora de Previdência do FUNPRESSAL**